



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 082/2021
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**"Dispõe sobre a homologação do
Processo Seletivo regulamentado
pelo Edital n° 005/2021."**

O Prefeito Municipal de Carmésia - MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão de Processo Seletivo, designada pela portaria n° 120/2021, e considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias:

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA**, nos termos do Edital n° 005/2021, de 12 de Novembro de 2021, consoante classificação final dos candidatos.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carmésia, 03 de Dezembro de 2021.


Atos Tácio Soares de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/12/21


TAMIRYS NUNES VIEIRA